



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 917, de 05 de agosto de 1.991.

"Estabelece Diretrizes Orçamentárias".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal, para o exercício financeiro de 1.992, bem como as orientações para elaboração do Orçamento do período e para as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Desta lei consta ainda a autorização relacionada ao pessoal do Município.

Artigo 2º - No exercício financeiro de 1.992, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

Artigo 3º - As despesas de Capital da Administração Direta para o exercício de 1.992, são as que constam do Anexo I.

Artigo 4º - Na elaboração do Orçamento para o exercício de 1.992 deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier dispor.

II - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela Constituição, no seu artigo 212, bem como os limites às despesas com pessoal por esta impostos.

Artigo 5º - O Executivo deverá propor, sempre que necessário, projetos de leis dispendo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Instituição ou aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de melhoria;

II- Adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas à realidade do Município e ao custo dos serviços prestados;

III- Adequação da planta genérica de valores, objetivando melhoria na arrecadação dos Impostos sobre a propriedade predial e territorial urbanas sobre transmissão inter-vivos de bens imóveis;

IV- Revisão das alíquotas e da legislação do Impos-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

to Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Artigo 6º - No exercício financeiro de 1.992 fica o Executivo autorizado a:


I - Reajustar os vencimentos dos servidores públicos, observado o disposto no inciso I de Parágrafo Único do Artigo 169 da Constituição Federal, independentemente das Leis que venham a conceder, no período, melhorias salariais, e, atentando sempre / para as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

II - Admitir pessoal, na forma da lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de cargos criados em Lei ou de empregos existente, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidades de excepcional interesse público na forma da Lei nº 1.940/89, de 15 de março de 1.989.

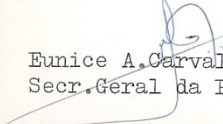
Artigo 7º - O Executivo poderá no exercício de 1.992 abrir créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa fixada na respectiva Lei Orçamentária.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 05 de agosto de 1.991.


EUCLIDES CAMBORINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos/local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secr. Geral da Prefeitura




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.03

ANEXO I

ORGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SERVIÇO DE FINANÇAS	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração	-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; -Construção de Creche; -Construção de Mini Hospital; -Construção de Garagem Municipal; -Ampliação da Piscicultura; -Ampliação da ETA e Adução;


ECLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.04

ANEXO I

ORGÃO: SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Habitação e Urbanismo	
Urbanismo	-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Serviços de Utilidade Pública	-Extensão de rede elétrica


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

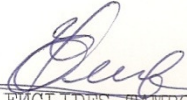


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.05

ANEXO I

ORGÃO: SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CEMITÉRIO	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Habitação e Urbanismo Serviços de Utilidade Pública	-Construção de carneiros -Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

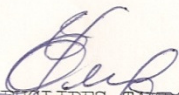


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.06

ANEXO I

ORGÃO: SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Transporte Transporte Urbano	-Construção de galerias de águas pluviais; -Construção de guias e sarjetas e asfaltamento; -Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.07

ANEXO I

ORGÃO: SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Saúde e Saneamento Saneamento	- Ampliação e extensão da rede de água e esgoto; - Aquisição de equipamentos e Material Permanente.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

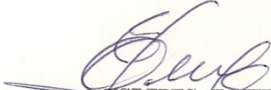


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS; 08

ANEXO I

ORGÃO: SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERM	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Transporte Transporte Rodoviário	-Construção de Pontes -Aquisição de equipamentos e materiais permanentes


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.09

ANEXO I

ORGÃO: EDUCAÇÃO E SERVIÇO DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Saúde e Saneamento Saúde	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

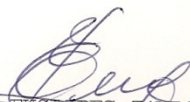


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.10

ANEXO I

ORGÃO: EDUCAÇÃO E SERVIÇO DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENSINO DE 1º GRAU	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Eduação e Cultura Ensino Fundamental	-Construção, ampliação e re- forma de Unidades Escolares; -Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS;11

ANEXO I

ORGÃO: SERVIÇOS DE FINANÇAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS DE FINANÇAS	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração Financeiro	-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.12

ANEXO I

ORGÃO: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração	- Aquisição de Equipamentos e Material permanente


EUCIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

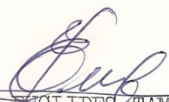


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.13

ANEXO I

ORGÃO: GABINETE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
Administração e Planejamento Administração	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente;
Assistência e Previdência Assistência	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, visando a preparação semi-profissionalizante da população / de baixa renda.


EUGLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

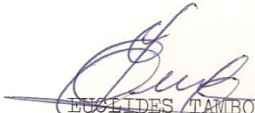


Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 14

ANEXO I

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO	
FUNÇÃO-PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
LEGISLATIVO Processo Legislativo	- Aquisição de equipamentos e Materiais Permanente


EUCLEDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL